

DECRETO (Nº 209/2023)



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 209, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre exoneração, a pedido, do servidor do quadro permanente da Secretaria de Educação do Município de São Francisco do Conde e adota outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**, do Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, o disposto na Lei Municipal nº 434/2016, de 15/07/2016, e demais legislações pertinentes:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pela servidora pública municipal requerendo sua exoneração do cargo efetivo do Município,

DECRETA:

Art. 1º - **EXONERAR, a pedido**, do quadro permanente o servidor **DANILO SANTANA SANTOS**, inscrito no CPF nº 018.575.725-13, matrícula nº 68388, do cargo **PROFESSOR DE MATEMÁTICA**, lotado na Secretaria de Educação – SEDUC.

Art. 2º - Os efeitos do presente Decreto retroagem à 26 de setembro de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde, em 27 de setembro de 2023.


ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA